

“Não nos esqueçamos da corrupção por causa da época eleitoral”

- Apela a Juíza Lúcia Massolonga, presidente da 2ª Secção do Tribunal Judicial da cidade de Inhambane e membro da Associação Moçambicana de Juizes.



A justiça está preocupada com a ocorrência de casos de corrupção na administração pública na província de Inhambane. Somente no ano 2022, foram tramitados 64 casos de crimes de corrupção e conexos, em toda a província, disse a Juíza Lúcia Massolonga, juíza presidente da 2ª Secção do Tribunal Judicial da cidade de Inhambane, explicando que 26 destes casos são de corrupção activa – aquela em que a iniciativa de corromper a um servidor público parte do cidadão utente dos serviços.

Dada a aproximação do período eleitoral, a juíza alertou para não se secundarizar a denúncia e a responsabilização dos crimes de corrupção. “Não podemos esquecer o crime de corrupção por causa da época de eleições que se aproxima!”, afirmou.

A juíza falava na abertura da terceira sessão de formação de jornalistas e activistas da sociedade civil em matéria de combate à corrupção, que ocorreu esta terça-feira, dia 21 de fevereiro, na cidade de Inhambane. A formação abrangeu 30 jornalistas e quatro activistas provenientes de 15 (quinze) distritos das províncias de Gaza e Inhambane.



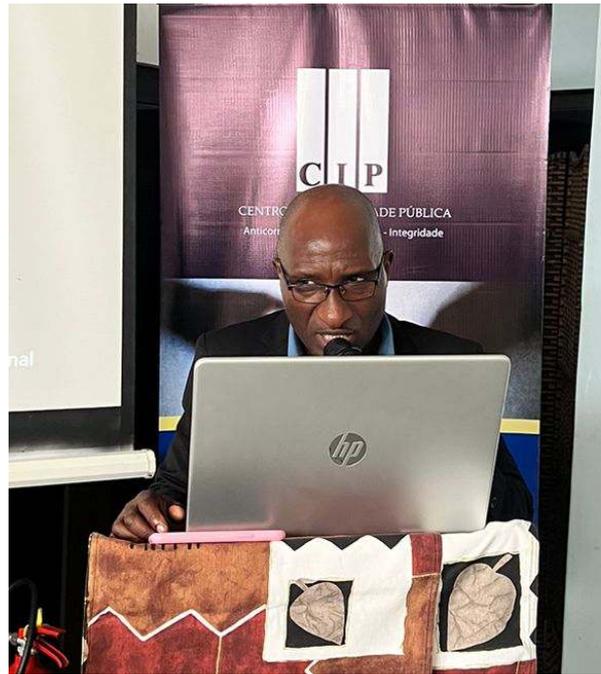
“Esperamos que os formandos possam tirar proveito das matérias que serão ministradas e sejam munidos de ferramentas para denunciar e dar seguimento a todo o acto de corrupção de que tenham conhecimento”, apelou a magistrada.

A Associação Moçambicana de Juizes (AMJ) é parceira do CIP na luta contra a corrupção através do Programa de Combate à Corrupção, implementado pelo CIP em parceria com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e com financiamento da União Europeia.

“Disseminação de informação é um desinfectante social contra a corrupção”

A sessão de abertura contou, igualmente, com a presença da Associação Moçambicana de Magistrados do Ministério Público (AMMMP) de Inhambane, representada pelo Digníssimo Procurador José Manuel Ernesto. Na sua intervenção, o magistrado do Ministério Público afirmou que “a disseminação de informação sobre a corrupção funciona como um desinfectante social contra este mal”. Apelou aos formandos a munirem-se “de toda a informação e experiência que serão partilhadas para uma actuação estratégica e sistematizada contra esta doença social que se chama corrupção”.

“A monitoria dos casos de corrupção enquadra-se nos termos do artigo 76, alínea e), do Código do Processo Penal (CPP), que dá legitimidade de se constituir assistente qualquer pessoa (singular ou coletiva) quando esteja em causa um extenso leque de crimes, incluindo os crimes de corrupção, peculato, concussão, branqueamento de capitais, enriquecimento ilícito e agiotagem”, disse o magistrado do Ministério Público.



O Procurador, que participou também da formação, falando aos formandos disse que vários são os casos de entidades públicas e privadas que têm feito denúncias de casos de corrupção junto ao Gabinete Provincial de Combate à Corrupção, tendo, por isso, encorajado a todos a participarem do processo de denúncia dos crimes de corrupção constituindo-se como assistentes. Afirmou que “a corrupção é um crime lesa-pátria”.

Durante os três anos do Programa do Combate à Corrupção serão capacitados, em todo o País, 150 jornalistas (105 homens e 45 mulheres) e 20 activistas (14 homens e 6 mulheres) de organizações da sociedade civil de nível local.



Parceiros:

